



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2701.01/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, INSERÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE.**

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), da empresa **BALLISTA PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.364.963/0001-06.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Chefe de Gabinete da Prefeita deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 27 de Janeiro de 2020.

Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação